



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 9 /2020 – de 23 de Abril de 2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 5 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 326.352,78 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais com setenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.367.0006.2.046	<i>Subvenção à Escola de Educação Especial</i>	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.1000	Subvenções Sociais	12.838,36
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	10.122.0009.2.062	<i>Enfrentamento da Emergência COVID19</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1019	Material de Consumo	95.262,30
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	124.378,80
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<i>Construção de Capela Mortuária</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	38.515,08
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.1.012	<i>Construção e Readequação de Pontes</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	45.358,24
TOTAL			326.352,78

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como excesso de arrecadação da fonte 1019 no valor de R\$ 95.262,30 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais com trinta centavos), e anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO 05.00
UNIDADE 05.01
ATIVIDADE 99.999.0018.2.044
DOTAÇÃO 9.9.99.99.00.1000

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Reserva de Contingência
Reserva de Contingência

231.090,48

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Abril de 2020.



Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2020 – de 23 de Abril de 2020

JUSTIFICATIVA

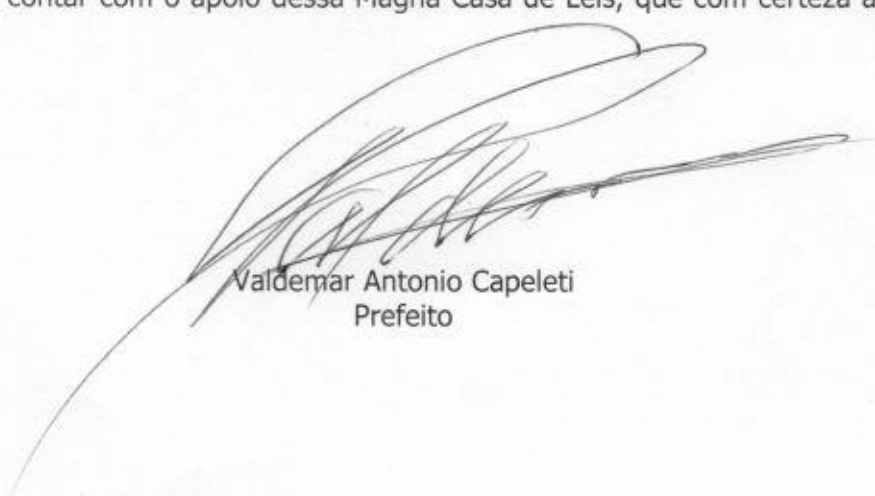
Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, conforme nota técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia, para aplicação dos recursos recebidos de forma extraordinária através do Governo Federal para ações de combate a pandemia do novo coronavírus COVID-19, como também o remanejamento das emendas impositivas solicitadas, para o enfrentamento da pandemia.

Sendo oportuno, encaminhamos as adequações das demais emendas impositivas, para a devida execução conforme indicações dos Nobres Edis.

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016, que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito